

**CONTRATO Nº 02/2023.**

O **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP Saúde**, CNPJ nº 18.151.467/0001-06, com sede na Avenida Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3.180, Distrito Industrial, em Uberlândia - MG, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua presidente, Sra. Renata Cristina Silva Borges, brasileira, solteira, agente político, residente e domiciliada em Araporã-MG, portadora da Carteira de Identidade nº MG-8.676.360 – SSP/MG e CPF nº 037.878.966-00; e a pessoa jurídica **Imagens Médicas Ltda**, CNPJ nº 09.304.226/0001-50, situada na Rua Tenente Virmondes, 451, Centro – Uberlândia-MG, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Odilon Soares da Silva Junior, Carteira de Identidade nº M 5.000.111, CPF nº 986.940.496-00 resolvem firmar o presente Contrato para realização de procedimentos médicos mencionados na Cláusula Primeira para atendimento aos pacientes dos municípios pertencentes ao AMVAP Saúde, em conformidade com o Processo Licitatório nº 43/2022 - Pregão Presencial nº 10/2022, sob a regência das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, e da Resolução nº 04/2014, naquilo que couber, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO:**

1. Contratação de empresa para realização de procedimentos médicos nos termos do Anexo I – Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 43/2022 - Pregão Presencial nº 10/2022, a saber:

| PROCEDIMENTO CONTRATADO                         | QTDE. CONTRATADA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|-------------------------------------------------|------------------|----------------|---------------|
| RESSONANCIA COM OU SEM CONTRASTE, SEM ANESTESIA | 1.183            | R\$315,00      | R\$372.645,00 |

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:**

1. Conforme o item 01 do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**

1. Conforme os itens 05 e 06 do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO:**

1. O valor global estimado da presente contratação é de **R\$372.645,00 (trezentos e setenta e dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais)**, sem prejuízo das especificações dos materiais e serviços constantes da Ata de Registro de Preços nº 21/2022.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, REAJUSTE E RESCISÃO:**

1. Conforme o item 08 do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

**CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO:**

1. Esta contratação vigorará de sua assinatura **até 29 de dezembro de 2023** ou até a execução total do objeto (o que ocorrer primeiro).

2. Este contrato poderá ser prorrogado nos termos da legislação vigente, que deu origem ao presente termo contratual.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

1. As despesas decorrentes da execução desse contrato correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da CONTRATANTE para o exercício de 2023, cuja classificação funcional programática e da despesa constarão nas respectivas notas de empenho, sendo: 10 20 40003 10 302 4001 33 90 39.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E MULTAS:**

1. Conforme o item 10 do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA VINCULAÇÃO E DOS CASOS OMISSOS:**

1. Este Contrato está vinculado de forma total e plena ao Processo Licitatório nº 43/2022 - Pregão Presencial 10/2022 que lhe deu causa, para cuja execução exigir-se-á rigorosa obediência ao Edital e seus Anexos.

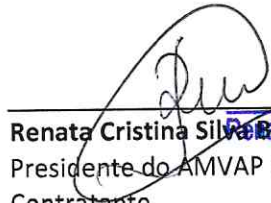
2. Os casos omissos serão dirimidos nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA NONA - DO FORO**

1. Fica eleito o foro da Comarca de Uberlândia-MG para solucionar quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

2. E, por estarem justas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Uberlândia-MG, 05 de janeiro de 2023.

  
**Renata Cristina Silva Borges**  
Presidente do AMVAP Saúde  
Contratante

**ODILON SOARES DA SILVA**  
JUNIOR:98694049600

Assinado de forma digital por  
ODILON SOARES DA SILVA  
JUNIOR:98694049600  
Dados: 2023.01.06 18:00:55 -03'00'

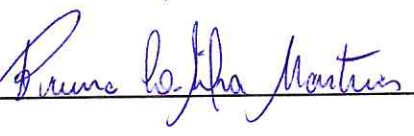
**Odilon Soares da Silva Junior**  
Imagens Médicas Ltda  
Contratada

#### **Testemunhas:**

Nome: Erondina Ipólito de Sousa Fernandes  
CPF: 847.188.626-04

Ass.: 

Nome: Bruna Letícia Silva Martins  
CPF: 100.622.836-50

Ass.: 

  
**Alexandre de Souza Paiva**  
OAB/MG nº 148.482

[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)

## RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

Data de verificação 06/03/2023 10:13:11 BRT  
Versão do software 2.11rc5

▼ Informações do arquivo

|                           |                                                                  |
|---------------------------|------------------------------------------------------------------|
| Nome do arquivo           | Contrato 02_2023 - Ressonancia assinado.pdf                      |
| Resumo SHA256 do arquivo  | 7aca22762121b1d1399da9e291619f81c2508eb79a6ec1dd930f0ea929d221f5 |
| Tipo do arquivo           | PDF                                                              |
| Quantidade de assinaturas | 1                                                                |

▼ BR Assinatura por CN=ODILON SOARES DA SILVA JUNIOR:\*\*\*940496\*\*, OU=32870900000186, OU=Presencial, OU=AR VIA DIGITAL CERTIFICADOS DIGITAIS LTDA, OU=AC VALID RFB V5, OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

|                         |                                        |
|-------------------------|----------------------------------------|
| Tipo de assinatura      | Destacada                              |
| Status da assinatura    | Aprovado                               |
| Caminho de certificação | Aprovado                               |
| Estrutura da assinatura | Conformidade com o padrão (ISO 32000). |
| Cifra assimétrica       | Aprovada                               |
| Resumo criptográfico    | Correto                                |
| Data da assinatura      | 06/01/2023 18:00:55 BRT                |
| Status dos atributos    | Aprovados                              |

► Informações do assinante

► Caminho de certificação

► Atributos

AVALIE ESTE  
SERVIÇO

EXPANDIR  
ELEMENTOS

Modo escuro ☐

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO**  
**VALE DO PARANAÍBA AMVAP**

---

**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO 02/2023.**

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato 02/2023. **Contratada:** Imagens Médicas Ltda, CNPJ nº 09.304.226/0001-50, para realização de exames de ressonância sem anestesia. Valor do contrato: R\$372.645,00 (trezentos e setenta e dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 43/2022 – Pregão Presencial nº 10/2022. Vigência: de 05/01/2023 a 29/12/2023. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2023/>.

Uberlândia-MG, 05 de janeiro de 2023.

**RENATA CRISTINA SILVA BORGES -**  
Presidente do AMVAP Saúde.

**Publicado por:**  
Bruna Letícia Silva Martins  
**Código Identificador:**B664BC84

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 10/01/2023. Edição 3429  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>